



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 238 - p. 1

SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE AMAPÁ E NORTE DO PARÁ.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL GUAJARÁ MIRIM	2

CORREGEDORIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 461/2021/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.009634/2021-75

Interessado: Funai

Assunto: Ausência ao serviço por mais de 60 (sessenta) dias ininterruptos. Abandono de cargo. Indícios anexados aos autos. Análise de admissibilidade por PAD Sumário. A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1 de julho de 2020, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Nota Técnica nº 204/2021/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI, SEI nº 3719182 para determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - sob o rito SUMÁRIO, tendo em vista as provas colacionadas nos autos e o disposto na Lei 8.112/90, em seu Art. 138.

Brasília - DF, 20 de dezembro de 2021.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL DE AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTRARIA Nº 012/CR-ANP/FUNAI, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 Julho de 1993. Resolve:

Art. 1º Designar os servidores Analice da Silva Barbosa Gibson, matricula 0446678, CPF 208.870.602-00 e VALDENE GOMES MADEIRA, matricula n.º 0446195,CPF n.º 306.726.273-53 como Gestores do Contrato, titular e substituto respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem os contratos abaixo relacionados , celebrado entre a Fundação Nacional do Índio-FUNAI:

Número ATA	Empresa	CNPJ
113/2021	A.C.DA S PINTO	27.279.291/0001-55
114/2021	A N GOMES	34.642.561/0001-06
115/2021	EXCELENCIA COM. ESERVIÇOS EIRELLI	20.505.417/0001-13
116/2021	V.N.M DA SILVA EIRELLI	08.423.374/0001-21

Art. 2º Designar o servidor Ademar da Silva Mendes, matricula n.º 0447788, CPF n.º 163.935.702-53, como fiscal administrativo titular do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria n.º 889/PRES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 09, de 16 de Setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e terá validade até o vencimento contrato.

VALDENE GOMES MADEIRA
Coordenador(a) Regional Substituto(a)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 238 - p. 2

COORDENAÇÃO REGIONAL GUAJARÁ MIRIM

PORTARIA CR-GJM/FUNAI Nº 7, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ MIRIM DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria 437, publicada no D.O.U de 14 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: resolve:

Indicar o servidor MARIO SERGIO FREIRE DE MELO, MATRÍCULA 1397721 CPF 286.407.052-61, Chefe de Serviço do Seplan, para atuar como RESPONSÁVEL para realizar a inscrição de Notas de Empenho (NE) em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar/Em Liquidação, da Unidade Gestora 194004 - Coordenação Regional de Guajará Mirim/RO

EURO FERREIRA GUEDES

Coordenador Regional